



Julho/2015

EDITORIAL

Olá caros leitores! Estamos em nossa oitava edição do boletim Abiodum! Esta é a primeira edição do ano de 2015. Nesta, apresentaremos uma pesquisa sobre os estudantes autodeclarados indígenas que cursam a Universidade Federal de Santa Catarina.

Com o intuito de recolher alguns dados a respeito de como funciona o ingresso destes alunos, conversamos com a técnica Simone, do setor das Ações Afirmativas da UFSC e tivemos a oportunidade de acessar um conjunto de informações sobre o programa que auxiliaram na elaboração da nossa pesquisa.

Esperamos que apreciem o nosso primeiro boletim desse ano!

Um grande abraço *“petiano”*

Histórico do Programa

Em 2008 a UFSC criou um programa de cotas raciais e sociais que previa vagas para estudantes de escola pública do ensino fundamental e médio, sendo 20% do total de vagas da UFSC e mais 10% para candidatos negros. Na oportunidade foram criadas cinco vagas suplementares para indígenas, as quais, na medida em que o candidato é aprovado em um determinado curso, se prevê a abertura de uma vaga a mais. Desse modo, a cada ano, as vagas eram ampliadas. Em 2012 aconteceu um processo de avaliação das ações afirmativas, onde se definiu pela sua continuidade. No período de julho/agosto, o Congresso Nacional aprovou a Lei de Cotas, nº 12.711/2012 estabelecendo que todas as Instituições Federais de Ensino deveriam fazer reservas de vagas.

Com a implementação da lei de cotas, a UFSC reformulou o programa mantendo os 10% que ela já tinha de reserva para negros e mantendo as vagas suplementares para indígenas. Até 2012 as vagas destinadas aos estudantes autodeclarados negros e indígenas contavam com uma comissão de validação, a fim de proceder a verificação do pertencimento étnico-racial dos candidatos. Em 2012 o Conselho Universitário decidiu pela extinção desse processo, permanecendo a reserva dos 10%.

Desse modo, existem duas formas de reserva de vagas para indígenas, uma dentro do **PPI** (Pretos Pardos e Indígenas), sendo que os estudantes precisam ter cursado a escola pública, ou então as **Vagas suplementares**. Em 2008 foram criadas 5 vagas, sendo ampliadas anualmente, na proporção de uma vaga por ano. Em 2013 chegaram a ser ofertadas 10 vagas. Com a reformulação pela Lei de Cotas, em 2013 foram destinadas 10 vagas, ampliando-se de 3 em 3. Em 2017, prevê-se a criação de 22 vagas, caso não haja mudanças na forma de distribuição.

PPI (Pretos Pardos e Indígenas)

Em 2008 o programa exigia que o candidato tivesse cursado o ensino fundamental e médio em escola pública. Com a aprovação da Lei Federal só se exige que o aluno tenha feito integralmente o ensino médio em escola pública ou que tenha obtido o certificado pelo ENEM. Estes alunos precisam assinar uma declaração, no caso do PPI, se autodeclarando preto, pardo ou indígena (sendo esta a nomenclatura usada no IBGE) e é com base nessa distinção que são atribuídos o quantitativo de vagas em cada Estado para se estabelecer a reserva mínima.

A universidade tem autonomia para implementar uma reserva maior para o PPI, porém a UFSC precisa oferecer obrigatoriamente uma reserva de 16%. Considerando a reserva de 50% do total de vagas, então 16% desses 50% destinam-se aos estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Desse modo, o PPI é uma fração do total de vagas. Não há uma divisão, por pertencimento, para quem se candidatar na modalidade de PPI.

Esse ano a resolução está sendo reavaliada.

Cotista que passa pela classificação geral

Nessa modalidade de ingresso, o candidato preenche primeiro a classificação geral. Se o estudante foi classificado com a sua nota ele pode entrar pela classificação geral, abrindo a possibilidade para que outro estudante possa usar essa reserva. Nesse caso o candidato não precisará apresentar para a Universidade nenhum comprovante de pertencimento étnico-racial.

VAGAS SUPLEMENTARES

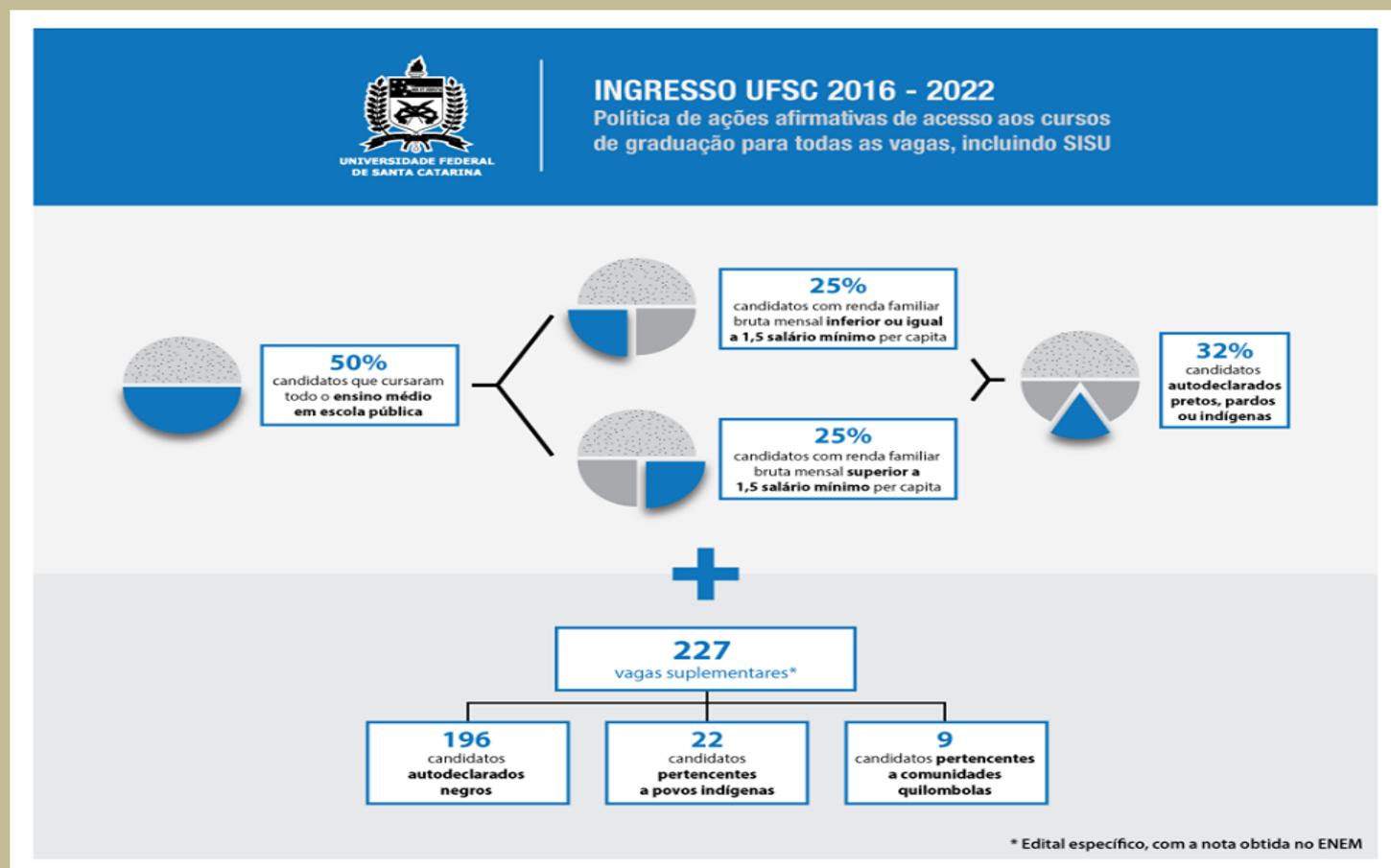
Nessa modalidade de ingresso os indígenas fazem a prova do vestibular e concorrem somente entre eles. São vagas que não integram o total de vagas da UFSC, pois passam a ser criadas nos cursos em que o candidato é aprovado. Existe um número de vagas abertas a cada ano e os primeiros classificados assumem no curso que haviam se inscrito. Por ser um programa interno da UFSC, os indígenas aprovados precisam passar pela comissão de verificação que é formada por professores, membros da FUNAI e pessoas que trabalham com os povos indígenas. Esta comissão faz a verificação do documento que o estudante traz, comprovando a condição de pertencente a um dos povos indígenas.

Como será em 2016

A partir de 2016 todas as Universidades e Instituições Federais de Ensino deverão reservar 50% das suas vagas para estudantes de escola pública. Nestes 50% haverá uma subdivisão, onde 25% serão destinados para quem tem renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio, e os outros 25% para quem não autodeclara renda, ou que tem renda familiar bruta superior a um salário mínimo e meio. É dentro dessa renda superior e renda inferior que existe o PPI, uma sub-reserva, que destina uma fração desse total de vagas, para candidatos que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas. Vale lembrar que essa fração é variável, porque a Lei determina que, cada Universidade, precisa estabelecer o PPI conforme o número de pretos, pardos, indígenas que tem no estado.

Para atender ao disposto pela Lei nº. 12.771/12, a UFSC, inicialmente, adotou 20%. Este ano a oferta foi de 37,5%. A partir do ano que vem até 2022 a oferta será de 50%. Como a UFSC vem, progressivamente, aumentando a sua reserva de cotas, em 2016 não estão previstas mudanças bruscas quanto ao cadastro de reservas.

Observe como ficará a distribuição das vagas pela Política de Ações Afirmativas:

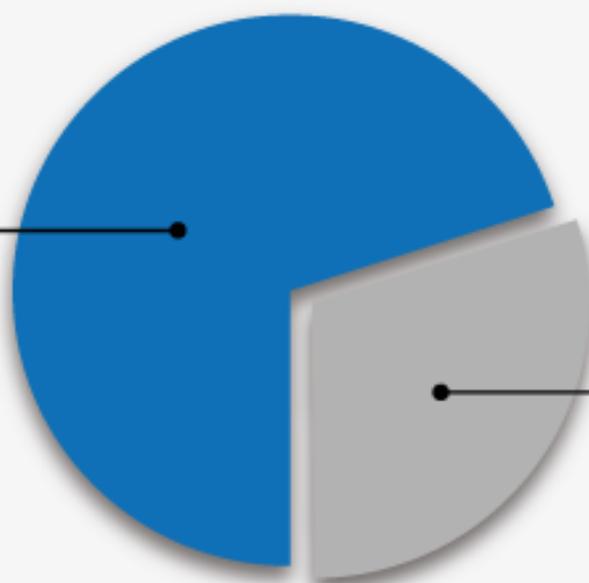




INGRESSO UFSC 2016

Oferta de vagas

70%
Vestibular



30%
SISU

PESQUISA

Com base nas informações coletadas, conheça a distribuição de vagas ocupadas por estudantes indígenas neste ano:



Figura 1 – Número de estudantes matriculados em determinados cursos

Fonte: Departamento de Administração Escolar/UFSC

Elaboração das pesquisadoras do PET Pedagogia, sub grupo ERER.

PET INDICA:



A Rádio Yandê é uma produção do Grupo de Comunicação Yandê, com sede no Rio de Janeiro, com difusão nacional pela web. Um dos objetivos da rádio é a socialização de aspectos da cultura indígena, por meio da abordagem tradicional, utilizando a velocidade e o alcance propiciados pela tecnologia. Além da rádio, o site contém várias informações sobre os povos indígenas brasileiros, além de links para blogs e sites de interesse.

O PET indica a Rádio Yandê...

<http://radioyande.com/>

Contribuições e sugestões para o nosso boletim podem ser feitas pelo e-mail ererpetpedagogia@gmail.com ou pelo facebook do PET/Pedagogia UFSC.